

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63170.000537/2026-85

2. Descrição da necessidade

O Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste é responsável pela implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação sob sua responsabilidade na área do 3º Distrito Naval. Trata-se de uma Organização Militar plenamente capacitada para apoiar as atividades relacionadas aos auxílios à navegação e para cumprir o relevante propósito de salvaguardar a vida humana no mar, garantindo a segurança da navegação no mar territorial brasileiro.

Uma das principais atividades do Serviço é apoiar a tarefa de implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação sob sua responsabilidade. Estes auxílios, que incluem faróis e boias de sinalização, são imprescindíveis para garantir a segurança da navegação de embarcações comerciais, militares e turísticas.

Em relação às necessidades operacionais e de segurança do Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães”, meio subordinado ao Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste, é fundamental garantir a disponibilidade contínua do bote para assegurar a prontidão desse meio e a preservação da vida da tripulação. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de serviço de revitalização e manutenção da embarcação RIB 420, com capacidade de 1.000 kg, compreendendo a substituição dos flutuadores por flutuadores soldados por termofusão, aplicada a polímeros termoplásticos, o reparo da roda de proa e do keel guard, a substituição total do casco em fibra de vidro, a inspeção geral dos sistemas estruturais de flutuação, o tratamento protetivo contra o ambiente marinho e o teste de capacidade operacional, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários à execução dos serviços. A manutenção dessa embarcação miúda permite autonomia logística, configurando investimento essencial e economicamente viável, além de contribuir para a manutenção da prontidão operacional do Navio e para a segurança das atividades desenvolvidas no cumprimento de sua missão.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior planejamento, padronização, economicidade e agilidade nas contratações, além de permitir o atendimento a múltiplas OM de forma coordenada, evitando a fragmentação dos processos de compra e assegurando melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma necessidade real e estratégica, alinhada às diretrizes de eficiência e racionalidade administrativa previstas na legislação vigente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Balizamento	Haroldo Lopes do Nascimento Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso de contratação direta, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

Efetuar a execução em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, procedência e prazo de validade; e

Comunicar à Contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: a empresa deverá fornecer todos os materiais e suprimentos necessários à execução dos serviços a serem contratados (ferramentas, peças e suprimentos), equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários que irão executar os reparos, liberação específica de órgão de fiscalização, atendimento às normas técnicas relativas ao campo de atuação do serviço a ser prestado, retirada, traslado e entrega dos equipamentos a serem consertados.

A contratação também requer que o Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste realize a fiscalização da empresa a ser contratada no tocante ao cumprimento da legislação ambiental vigente (por exemplo, o correto descarte de resíduos provenientes dos equipamentos a serem mantidos), devendo as práticas da contratada estar alinhadas com as práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

O objeto em questão tem por finalidade a contratação de serviço fornecido por empresas de outros estados, uma vez que não foi possível obtê-lo no mercado local.

Inicialmente, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 4º da Instrução Normativa vigente. A pesquisa retornou resultados válidos para 401 (quatrocentas e uma) cotações, cujos orçamentos foram devidamente considerados no Mapa Comparativo de Preços e orçamentos em anexo ao processo.

Foram consultadas diversas empresas, entre elas: ATLAS Mariner, FMD Reforma e Reparos LTDA-ME e SETMAR Distribuidora Comércio e Serviços LTDA-ME, estas de outros estados e, em complemento, realizou-se também consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, foram verificados mais de 100 sites distintos para compor o mapa comparativo de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar o serviço do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à procedência e ao prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que apresentar avarias ou defeitos decorrentes da execução do serviço;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e

Será dispensada a apresentação de garantia da contratação tendo em vista o baixo valor, o reduzido risco de inadimplência e a execução do serviço, sendo assim inviável considerar a natureza do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda para eventual necessidade de registro de preços para materiais, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de revitalização e manutenção de embarcação (RIB 420 capacidade 1000kg), compreendendo substituição de flutuadores por flutuadores soldados por termofusão aplicado a polímeros termoplásticos e reparo de roda de proa de keel guard, substituição total de casco em fibra de vidro, inspeção geral de sistemas estruturais de flutuação, tratamento protetivo contra ambiente marinho e teste de capacidade operacional, incluso mão de obra e materiais.	3603	SV	1	R\$ 30.086,23	R\$ 30.086,23

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.086,23

Conforme IN nº 65/2021 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com

mídia especializada e fornecedores. Serão coletados no mínimo 3 (três) preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em questão possui natureza não divisível, portanto, não será parcelado em itens, tendo em vista que os serviços que compõem a solução estão diretamente relacionados e devem ser executados de forma integrada, sem prejuízo para a Administração. O parcelamento poderia comprometer a adequada execução dos serviços, dificultar a responsabilização das empresas envolvidas e prejudicar o resultado final pretendido. Desta forma, a contratação em item único mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, em observância ao disposto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste, embora a necessidade tenha surgido posteriormente, em razão da identificação da necessidade de revitalização e manutenção da embarcação, visando assegurar sua disponibilidade e condições adequadas de operação. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender à demanda operacional surgida e garantir a continuidade das atividades desempenhadas pela Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ampliação da capacidade operacional do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste nas atividades de implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação, por meio da manutenção da disponibilidade operacional do Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães”, redução do tempo de resposta em situações de emergência e salvamento e possibilidade de operação simultânea com o navio.

13. Providências a serem Adotadas

Benefícios Diretos

Ampliação da capacidade operacional do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste nas atividades de implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação, por meio da manutenção da disponibilidade operacional do Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães”, redução do tempo de resposta em situações de emergência e salvamento e possibilidade de operação simultânea com o navio.

Benefícios Indiretos

Aumento da vida útil do Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães” pelo uso do bote em atividades de menor porte, fortalecimento da presença institucional da Marinha do Brasil em áreas costeiras e insulares e maior disponibilidade operacional do meio para o cumprimento das atividades sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do serviço estão relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da substituição dos flutuadores, casco em fibra de vidro, materiais de reparo, embalagens, óleos e demais resíduos utilizados durante a manutenção. Deverá ser realizado o correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos, especialmente daqueles que possam apresentar risco de contaminação do solo ou do ambiente marinho, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as práticas de sustentabilidade aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e necessária para atender à demanda do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste, contribuindo para a manutenção da disponibilidade operacional do Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães” e para o cumprimento das atividades relacionadas à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana no mar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HAROLDO LOPES DO NASCIMENTO FILHO

Membro da comissão de contratação

DAVI FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO

Agente de contratação

